



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapa e Ribeira Branca

--- **Ata número setenta e dois do mandato dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e cinco da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapa e Ribeira Branca** -----

--- Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente o executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapa e Ribeira Branca, com as seguintes presenças: Júlio Clérigo, Maria do Rosário, Rui Ferreira e Rita Morte, respetivamente, Presidente, Tesoureira, Primeiro Vogal e Segunda Vogal. -----

--- Esteve ausente da reunião: Joaquim Granata, Secretário, por questões de saúde. ---

--- O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:

--- Ponto 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior; -----

--- Ponto 2 - Consulta Prévia - Empreitada de Conversão do Edifício Desta Junta de Freguesia, na Rua dos Capitães, na Futura Casa Mortuária de Ribeira Ruiva; -----

--- Ponto 3 - Casa Mortuária - Regulamento de Utilização; -----

--- Ponto 4 – Aquisição de Serviços Para a Manutenção de Espaços Verdes Referente ao Período Compreendido Entre 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025; -----

--- Ponto 5 - Consulta Prévia – Empreitada de Requalificação do Caminho que Liga a Povoação de Carvalhal da Aroeira à Povoação dos Rodrigos; -----

--- Ponto 6 – Vidro Quebrado - Reclamação; -----

--- Ponto 7 - Sede da Futura Junta - Orçamento; -----

--- Ponto 8 – Jornal Torrejano – Aniversário; -----

--- Ponto 9 - Pedido de Apoio por Parte de Colectividades; -----

--- Ponto 10 - Cemitério de Lapa – Concessão de Covato. -----

--- **Ponto 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** -----

--- Deu-se início à reunião, com a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada pela maioria, dois votos a favor, do Presidente e da Tesoureira e duas abstenções do 1.º e 2.º vogal, por não terem estado presentes na reunião anterior. -----



[Handwritten signature]

---- **Ponto 2 – Consulta Prévia - Empreitada de conversão do edifício desta Junta de Freguesia, na Rua dos Capitães, na futura Casa Mortuária de Ribeira Ruiva:** -----

---- O Presidente da Junta, relativamente à consulta prévia em causa, informou o seguinte: -----

---- O adjudicatário “CRUP - Construção Reabilitação Urbana & Paisagem”, enviou o “Auto de medição nº. 4” datado de 5 de agosto de 2024, correspondente aos trabalhos realizados até aquela data. -----

---- O gestor do contrato, Engenheiro Roberto Carlos Marcos de Almeida, Técnico Superior da Câmara Municipal de Torres Novas, deslocou-se à obra, acompanhado pelo Diretor de fiscalização, Engenheiro Miguel Delgado, e o “Auto de medição nº. 5”, o qual foi considerado em conformidade e exarado no relatório apresentado pelo mesmo, de acordo com a deliberação desta autarquia de 3 de outubro de 2023, e artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, na atual redação. -----

---- Na posse do documento referido, e verificada a conformidade, o executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade a aprovação do mesmo. -----

---- Face ao exposto, a Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, proceder à liquidação da fatura nº. FA 2024/00041 datada de 27-08-2024, no valor de 8.293,80 € (oito mil, duzentos e noventa e três euros e oitenta céntimos), correspondente ao “Auto de medição nº. 5”, validado pelo “Relatório nº. 5” do gestor do contrato. -----

---- O “Auto de medição nº. 5” da empresa “CRUP - Construção Reabilitação Urbana & Paisagem”, assim como o “Relatório nº 5” do gestor do contrato, ficam arquivados no processo correspondente à consulta prévia. -----

---- **Ponto 3 - Casa Mortuária da Ribeira Ruiva:** -----

---- O Senhor Presidente informou que está a tratar do Regulamento de Utilização da Casa Mortuária da Ribeira Ruiva, e a criação da respetiva taxa, que deverá ser apresentada em assembleia de freguesia. -----

---- Informou ainda, que já foi colocada a placa de identificação e a cruz interior no



[Handwritten signature]

edifício. -----

---- Ponto 4 – Aquisição de Serviços Para a Manutenção de Espaços Verdes Referente ao Período Compreendido Entre 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025: -----

---- O Presidente da Junta, relativamente à aquisição de serviços em causa, informou o seguinte: -----

---- O adjudicatário “Raúl Carapinha – Unipessoal, Lda”, enviou o “Auto/Descrição dos Trabalhos” correspondente aos trabalhos realizados durante o mês de agosto do ano em curso. -----

---- O gestor do contrato, Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo, Assistente Técnico da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapa e Ribeira Branca, na posse do “Auto/Descrição dos Trabalhos”, e pelo acompanhamento da execução do contrato realizado durante o mês de agosto do corrente ano, foi considerado em conformidade e exarado no relatório apresentado pelo mesmo, de acordo com a deliberação desta autarquia de 21 de dezembro de 2022, e artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, na atual redação. -----

---- Na posse dos documentos referidos, e verificada a conformidade, o executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade a aprovação dos mesmos. -----

---- Face ao exposto, a Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, proceder à liquidação da fatura nº. FT 2024/119 datada de 02-09-2024, no valor de 1.383,75 € (mil, trezentos e oitenta e três euros e setenta e cinco centimos), correspondente ao “Auto/Descrição dos Trabalhos”. -----

---- O “Auto/Descrição dos Trabalhos” da empresa “Raúl Carapinha – Unipessoal, Lda”, assim como o “Relatório nº. 20” do gestor do contrato, ficam arquivados no processo correspondente à aquisição de serviços. -----

---- Ponto 5 - Consulta Prévia – Empreitada de Requalificação do Caminho que Liga a Povoação de Carvalhal da Aroeira à Povoação dos Rodrigos: -----



Freguesia de São Pedro, Lapa e Ribeira Branca

---- O presente procedimento decorrerá conforme o disposto no Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação atual (doravante CCP). -----

---- Conforme estipula o artigo 36 do "CCP", o executivo desta Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, conforme previsto nas grandes opções do plano para o ano em curso, dar início ao procedimento da "Consulta Prévia", nos termos do estabelecido na alínea c) do artigo 19º do CCP para a execução da "Empreitada de requalificação do caminho que liga a povoação de Carvalhal da Aroeira à povoação dos Rodrigos", pelo que foram avaliadas as disponibilidades orçamentais e financeiras, tendo sido verificado que as mesmas não constituem impedimento, para que o procedimento tenha início. ---

---- A empreitada será classificada a nível orçamental pela rúbrica 07.01.04.01 – Viadutos, arruamentos e obras complementares. -----

---- Foi realizada consulta preliminar ao mercado de acordo com o artigo 35-A do Código dos Contratos Públicos, no sentido de planear e fundamentar o procedimento, cujas informações constam arquivadas no processo criado para este efeito. -----

---- Na posse da informação recolhida, a Junta deliberou que o preço base da empreitada não pode exceder os 24.500,00 € (vinte e quatro mil e quinhentos euros), conforme consta em projeto aceite e aprovado pela Junta de Freguesia na reunião de 5 de agosto de 2024. -----

---- O procedimento escolhido será "Consulta Prévia" é fixada nos termos do Código dos Contratos Públicos, de acordo com a alínea c) do artigo 19º e número 1 do artigo 112º, e seguintes. -----

---- Os convites do procedimento serão dirigidos a 3 (três) entidades, "António Emílio Gomes & Filhos, Lda", com sede em Leiria, "Construções JJR, SA", com sede em Santa Catarina da Serra e "Desarfate – Desaterros de Fátima, Lda", com sede em Fátima, sendo que, a opção desta autarquia por estas entidades, deve-se ao facto das mesmas já terem participado em anteriores procedimentos levados a efeito por esta Junta de Freguesia. -



--- Júri do procedimento: -----

--- Conforme preceitua o número 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, esta Junta de Freguesia, designou a seguinte composição do júri do procedimento: -----

--- Presidente, Maria Cristina Gonçalves Santos Martins, Vogais, Patrícia Santos Louro Anacleto e Rui Tiago da Silva Rodrigues, Dirigentes Intermédios de 3º Grau, da Câmara Municipal de Torres Novas. -----

--- Os Vogais Suplentes, Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo e Mónica Pereira Martins Rodrigues, Assistentes Técnicos da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapa e Ribeira Branca. -----

--- Relativamente ao estipulado no nº. 5 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, os membros do júri irão subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no “anexo XIII” do CCP e que constarão arquivadas no processo criado para este efeito. -----

--- O convite será enviado através de meio eletrónico (email), de acordo com o número 4 do artigo 115º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Pecas do procedimento: -----

--- O executivo elaborou e aprovou por unanimidade o “ofício convite”, “caderno de encargos”, o “projecto” que inclui: “memória descritiva e justificativa”, “peças desenhadas”, “fotografias” e “mapa de trabalhos”, que serão enviados às entidades, a quem serão endereçados os convites para apresentação de propostas, e que ficam arquivados na sede desta Junta de Freguesia, no processo criado para o efeito. -----

--- Serão igualmente enviados a declaração do anexo I (a que se refere a alínea a) do nº. 1 do artigo 57º do Código dos Contratos Públicos), anexo II (a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 81º do Código dos Contratos Públicos e segundo item da área “Documentos de habilitação” do convite), e que ficaram igualmente arquivados no processo criado para o efeito. -----

--- Ponto 6 – Vidro Quebrado - Reclamação: -----



---- Foi apresentado pela D^a Silvana Santos, uma reclamação sobre a quebra de um vidro da sua viatura, causada pelos funcionários do exterior, desta junta, quando executavam os trabalhos de rua (corte de erva). -----

---- Perante a análise que o executivo fez ao assunto, deliberou por unanimidade o pagamento do referido vidro, no valor de 83,64€ (oitenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

Ponto 7 – Sede da Futura Junta – Orçamento:-----

---- Recebemos da Firma Carlos Roso – Construções Unipessoal, Lda, um orçamento para as obras a realizar no espaço da nova sede, no valor de 17.626,38€ (dezassete mil seiscentos e vinte e seis euros e trinta e oito cêntimos) acresce o iva aplicado à taxa legal em vigor). -----

---- Aguardamos informação sobre questões legais que possam vir a ser necessárias para a execução das referidas obras. -----

Ponto 8 –Jornal Torrejano - Aniversário:-----

---- O “JORNAL TORREJANO” vem percorrendo o 30.^º ano da sua publicação, completando 30 anos na edição de 20 de Setembro, estando a preparar essa edição de modo a assinalar esta simbólica efeméride. -----

---- Deste modo, propôs a colaboração desta junta na forma de inserção de um anúncio. -----

---- Este executivo deliberou por unanimidade aceitar a publicação de 1/4 página PB, por 30 euros (50% de desconto do preço da tabela). -----

Ponto 9 - Pedido de Apoio por Parte de Colectividades:-----

---- Presente o pedido da “ Casa do Benfica”, em que solicita apoio para as suas atividades. -----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade atribuir um donativo de 200,00€ (duzentos euros). -----

---- Deliberou este executivo por unanimidade atribuir um donativo referente à Campanha “Vamos Ajudar o André), no valor de 200,00€ duzentos euros), através dos



**União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca**

Bombeiros Voluntários Torrejanos. -----

---- **Ponto 10 - Cemitério de Lapas – Concessão de Covato:** -----

---- Presente requerimento do Senhor Sérgio Lopes Calado, nascido a 28/12/1937, filho de Manuel Ferreira Calado e de Joana de Jesus Lopes, portador do B.I. n.º 659231, residente na Rua dos Pimentéis, n.º 11, Lapas, 2350-139 Torres Novas, e de seus filhos, Fernanda Maria de Oliveira Calado e Sérgio Rui de Oliveira Calado, solicitando a concessão da sepultura perpétua a que corresponde o covato n.º 11, do cemitério de Lapas. -----

---- Após analisar devidamente o pedido, esta Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade autorizar a concessão do covato, mediante o pagamento da respetiva taxa.

---- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos. -----

----- O Presidente,

----- A Tesoureira, -----

----- O Primeiro Vogal, -----

----- O Segundo Vogal, -----
